



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, reunidos os componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do vereador Cezar Manfron, Vice Presidente Vereador Aldnei Siqueira como membro o vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. O Senhor Presidente abriu a presente Audiência Pública pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade tamandareense, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização”, onde o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que reza o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Convidou a Senhora Elizandra de Macedo representante do Poder Executivo Municipal que fará uso da palavra pelo tempo de 30 (trinta) minutos; os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização poderão fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos para comentários ou questionamentos; os demais Vereadores também poderão fazer uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos para comentários ou questionamentos; os demais presentes também poderão fazer seus questionamentos ou comentários pelo tempo de 01 (um) minuto para cada; lembramos que os questionamentos e comentários devem relacionar-se ao assunto tratado na presente Audiência Pública. **O CONCEITO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública é um instituto de participação de cidadãos e grupos sociais organizados, visando dar legitimidade à ação administrativa, formalmente expressa pela lei. Na Audiência Pública é exercido o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual. A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, denominadas de Lei da Responsabilidade Fiscal, estabelece no parágrafo 4º do artigo 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - A Mesa acha-se composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e



Fiscalização, vereador Cezar Manfron, vereador Aldnei Siqueira e Vereador Manoel Franco. O Senhor Jose Luiz Afornalli e a Senhora Elizandra Macedo, em cumprimento às exigências legais, compareceram nesta Casa de Leis, onde, de posse dos relatórios do segundo quadrimestre do exercício de 2021, em audiência pública, com o auxílio audiovisual – Data Show informou as atividades do Poder Executivo. Conforme constatado pelos relatórios que foram encaminhados a esta Comissão, a receita e a despesa do Município estão equilibradas. De acordo com os resultados apresentados, neste segundo quadrimestre todos os indicadores econômicos e financeiros estão favoráveis e compatíveis com as determinações da LRF, demonstrando desta forma que a ADMINISTRAÇÃO do PODER EXECUTIVO encontra-se equilibrada e ajustada às metas fiscais. Após a explanação do Senhor José Luiz Afornalli e Senhora Elizandra de Macedo, o Senhor Presidente vereador Cezar Manfron, deu oportunidade a perguntas aos vereadores e munícipes presentes, com manifestação dos vereadores: Aldnei Siqueira, Cezar Manfron, Denys Moraes, Paulão e Manoel Franco o Homem do Chapéu. Após os comentários e análises efetuadas, acordados sobre os relatórios em anexo, constatam que as leis vigentes estão sendo cumpridas integralmente, demonstrando que os quantitativos bem como os qualitativos atendem perfeitamente as prescrições legais, fato este demonstradas na audiência pública nesta data, onde todos os membros presentes desta Casa de Leis tiveram a oportunidade de questionar o Senhor José Luiz Afornalli e a Senhora Elizandra Macedo. Diante disso, esta Comissão, através do Senhor Presidente, Vereador Cezar Manfron, Vice-Presidente, Vereador Aldnei Siqueira e Membro Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu, concordaram com o relatório apresentado referente ao segundo quadrimestre de 2021 do Município de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que vai assinada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Cezar Manfron
Presidente

Aldnei Siqueira
Vice-Presidente

Manoel Franco o Homem do Chapéu
Vereador